



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 1019 • Capão Bonito, 12 de julho de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Programação definida para primeira edição do "Arraiá Bonito"

VALORIZAÇÃO DA NOSSA CULTURA – A Prefeitura de Capão Bonito divulgou nesta semana a programação da primeira edição do "Arraiá Bonito" que vai animar e esquentar o inverno nos dias 15, 16 e 17 de julho.

O evento acontecerá na Associação Kai Kan a partir das 20 horas.

Haverá comidas típicas, artesanatos, apresentação de quadrilha e parque de diversões, além da semifinal e grande final do Festival de Música Sertaneja Raiz.

De acordo com a Divisão Municipal de Cultura, o festival já realizou duas etapas – Bairro dos Tomés e Proenças e contará na final com premiação em dinheiro para os seis melhores colocados.

"Elaboramos uma programação especial para animar as noites de julho que busca resgatar a alegria e descontração dos 'Arraias' antigos. Queremos valorizar a nossa cultura e o reconhecer os nossos talentos gêmeiros", afirmou o diretor de Cultura – prof. Alexandre Mendes.

Confira a programação divulgada:

Arraiá Bonito
14, 15, 16 e 17 de JUL
A partir das 20h - No KaiKan

14/07 - Jéssica e Juliana
Às 21h

15/07 - Julia Linhares
Às 21h

15 e 16/07 - Bailão com Paulinho
Às 21h

16/07 - Gustavo e Matteo
Às 21h

17/07 - Semifinal do Festival Sertanejo às 14h
17/07 - Final do Festival Sertanejo às 18h

- Comidas típicas
- Artesanatos
- Apresentação de quadrilha
- Parque de diversões

CASA DO EMPREENDEDOR DE CAPÃO BONITO
PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
CULTURA



ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – PROCESSO Nº 7743/2022

– O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação dos serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores públicos desta Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 27 de julho de 2022, às 09h00min.** Capão Bonito/SP, 12 de julho de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -



INSCRIÇÕES ABERTAS NO FUNDO SOCIAL

CURSO DE CULINÁRIA



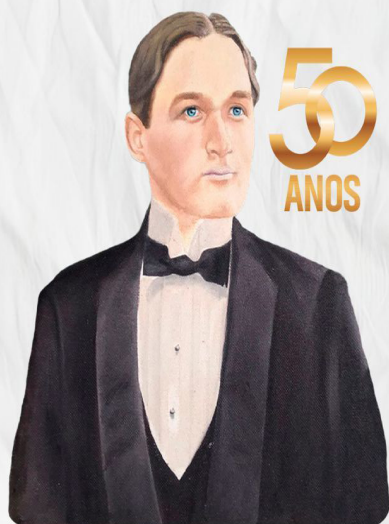
TERÇA E QUARTA

DAS 8H ÀS 12H

DAS 13H ÀS 17H



• GRATUITO
• LEVAR DOCUMENTO COM FOTO
E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



50
ANOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL
Prof. "Mário Gemignani"

Convite

10

Em comemoração ao Dia Nacional do Escritor e aos 50 anos de Biblioteca Municipal prof. Mário Gemignani (jubileu de ouro) é com grande alegria que convidamos vossa senhoria para o **1º Sarau Municipal "Colóquios Literários"** em homenagem aos escritores de Capão Bonito. Haverá apresentações culturais, declamação de poesias e homenagens.

25/07 (segunda-feira) às 19h
Rua Bernardino de Campos Nº 477
Entrada gratuita



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

CAMPEONATO Taça Poder Executivo

MUNICIPAL DE FUTEBOL

INÍCIO 7 AGOSTO

CATEGORIA PRINCIPAL & VETERANO

LOCAL
Estádio Municipal
Dr. José Sidney Cunha
(Av. Amazonas)

DMEL
Divisão Municipal de Esporte e Lazer

INSCRIÇÕES ABERTAS
Os times interessados devem procurar a Divisão Municipal de Esportes no Estádio Municipal Dr. José Sidney Cunha ou no Ginásio Municipal de Esportes do Arcão.

INFORMAÇÕES
☎ 3543-1779
f @dmelcb
e dmelcb@gmail.com

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br

Auto de Infração n.22/2022**Autuado (a):** João Mendes Ferreira**Endereço incerto, não sabido.**

Aos **12 (doze)** dias do mês de **julho de 2022**, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Divisão de Fiscalização e através dos membros que abaixo subscrevem, na qualidade de fiscais devidamente habilitados, vem **autuar**, de acordo com o **artigo 375, III, da Lei Complementar n. 200/17**, a parte acima qualificada, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Av. Santos Dumont, nº519 – Vila Bela Vista**, nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n. 01.**.***.****.001**, conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-se como condição favorável ao depósito de lixo, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública, tendo sido notificado (a) anteriormente.

Frente ao exposto, fica a parte acima qualificada **autuado (a)** a recolher junto à Tesouraria Municipal a importância de 100 (cem) UFESP's (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) ou **R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais)**, a título de **1.ª multa, dentro de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento desta, por desrespeito à legislação vigente.

Observamos que este recolhimento não o (a) desobriga das providências de regularização, tendo novamente prazo de 30 (trinta) dias diretos para efetuar a limpeza do imóvel, **ficando passível de outras sanções penais em caso de desrespeito. No caso do não recolhimento, o referido valor será lançado em Dívida Ativa da Municipalidade com os efeitos legais futuros.**

O (a) Senhor (a) tem o prazo de **30 (trinta) dias diretos** para impetrar recurso administrativo com justificativas convincentes e amparadas em Lei junto à Administração Municipal, através de requerimento protocolado, o qual poderá ser deferido ou não após análise jurídica no que concerne.

Capão Bonito, 12 de julho de 2022.

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Otávio A. C. de Moraes
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6801

Danilo Pereira dos Santos
Dir. de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Gabriel W. O. R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6802